



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0650/2025 – GAB.PREF/PMS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** o DECRETO Nº 0069/2025 – GAB.PREF/PMS, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1960 de 03 de janeiro de 2025;

**Onde se lê:**

"**Art. 1º NOMEAR MARIA DE JESUS PINHEIRO SANCHES** para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO PROJETO EDUCACIONAL "PREPARA SANTANA", DAS – 4, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS PARA PROJETOS ESTRATÉGICOS DA EDUCAÇÃO - SEME/PMS".

**Leia-se:**

"**Art. 1º NOMEAR MARIA DE JESUS PINHEIRO SANCHES** para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO PROJETO EDUCACIONAL "PREPARA SANTANA", DAS – 5, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS PARA PROJETOS ESTRATÉGICOS DA EDUCAÇÃO - SEME/PMS".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0651/2025 – GAB.PREF/PMS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** o DECRETO Nº 0385/2025 – GAB.PREF/PMS, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1971 de 20 de janeiro de 2025;

**Onde se lê:**

"**Art. 1º NOMEAR CLEUDO SOUZA ROCHA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, DAS – 6**, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SEMESI/PMS".

**Leia-se:**

"**Art. 1º NOMEAR CLEUDO SOUSA ROCHA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, DAS – 6**, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SEMESI/PMS".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6A71-0AD0-F9DE-A76A> e informe o código 6A71-0AD0-F9DE-A76A



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6531-EE6F-E72A-5B4D> e informe o código 6531-EE6F-E72A-5B4D



**PUBLICAÇÕES SEMSA**



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenadoria Administrativa e Financeira  
Departamento de Contratos e Convênios

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022-SEMSA/PMS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pelo Secretário, **PLÍNIO SILVA DA LUZ**, investido no cargo por meio do Decreto nº 0602/2024 – GAB.PREF/PMS.

**CONTRATADA:** **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

**OBJETO:** Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2022-SEMSA/PMS, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 073/2020	Serviço	04	9.214,4875	36.857,95
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO</b>					<b>R\$ 36.857,95</b>

**1.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação rege-se pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Processo Administrativo nº 1272/2024-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

**2.1. VIGÊNCIA:** O Contrato Administrativo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de **22/02/2025 a 22/02/2026**.

**3.1. VALOR:** Para efeito legal, o valor global deste Contrato Administrativo é de R\$ 36.857,95 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Santana, 14 de fevereiro de 2025.

**PLÍNIO SILVA DA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
DECRETO nº 0602/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D0F9-7E05-F87A-F7EA> e informe o código D0F9-7E05-F87A-F7EA



Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D9CC-24D4-9A47-DDCB> e informe o código D9CC-24D4-9A47-DDCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 069/2025 SEMSA/PMS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº 3.567/2024 de 19 de dezembro de 2024, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora ROSEANA DE SOUZA GEMAQUE, Médica Urologista, com matrícula 710731-2, pertencente ao quadro de pessoal contrato do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, pelo período de 15 dias a partir de 28 de dezembro de 2024 à 11 de janeiro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de dezembro de 2024.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**SANTANA-AP, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PLÍNIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP [semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)